

PORTARIA Nº 526, DE 19 DE MAIO DE 2020.

Transfere para a inatividade a Servidora Maria Izabel Gobbi, do quadro de servidores ativos do município de Sorriso, e dá outras providências.

Ari Genézio Lafin, Prefeito Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei e,

Considerando o teor da Portaria nº 024/2020, editada pelo Previso – Fundo de Previdência Social do Município de Sorriso, a qual concede Aposentadoria por Tempo de Contribuição Especial;

RESOLVE:

Art. 1º Transferir para a inatividade a partir de 19/05/2020, Maria Izabel Gobbi, matrícula nº 3097, portadora do RG nº 3124517-0 SESP/MT, inscrita no CPF sob nº 798.338.611-72, empossada no cargo de carreira de Professor de Educação Básica - Pedagogia 20h, Classe B, Nível IV, em 18.01.2010, sob o regime estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Declarar vago o cargo de Professor de Educação Básica – Pedagogia 20h, que se encontrava preenchido pela servidora ora aposentada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de maio de 2020.

ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal

Dê-se ciência. Registre-se.
Publique-se. Cumpra-se.

ESTEVAM HUNGARO CALVO FILHO
Secretário de Administração